

Plano de estudos

A parte curricular compreende as seguintes disciplinas:

	UC
Caracterização Físico-Química da Água	1,5
Qualidade Biológica da Água	2
Qualidade da Água e Saúde Pública	1
Ecotoxicologia	2
Seminário	1
Tratamento de Águas Residuais	2
Direito do Ambiente	0,5
Enquadramento Legal Respeitante à Água	1
Projecto	4

Observações

Horário de funcionamento — pós-laboral.

Condições de acesso — titulares de licenciatura em Biologia ou titulares de licenciatura em áreas afins.

Poderão ser admitidos excepcionalmente à matrícula no curso os titulares de outras licenciaturas de universidades portuguesas (ou de graus académicos estrangeiros) desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

A comissão de coordenação pode excluir os candidatos que considere não possuírem currículo adequado à frequência do curso.

18 de Maio de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Deliberação n.º 790/2005. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 18 de Maio de 2005, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento e às condições de funcionamento a seguir indicados:

Regulamento do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza

O curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza aborda a temática da biodiversidade nos seus diversos níveis hierárquicos de organização nas suas componentes ecológica e geográfica/espacial. São tratados assuntos relacionados com a gestão da diversidade biológica e dos recursos naturais e com a investigação pura ou aplicada nas áreas da Ecologia e do Ambiente.

A frequência deste curso de pós-graduação permitirá aos interessados a actualização dos conhecimentos teóricos e práticos nestes domínios científicos.

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências, confere o diploma do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do n.º 5 do regulamento dos mestrados da Universidade do Porto.

2 — O regulamento deste curso de pós-graduação complementa as regras estabelecidas para o curso de especialização, previsto no regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, a pp. 11 859 e 11 860.

Funcionamento e avaliação

3 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (UC), correspondendo a unidades curriculares das áreas da Ecologia e do Ambiente.

4 — A avaliação das unidades curriculares que constituem o curso é feita de acordo com o n.º 5 do regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

5 — A aprovação é obtida quando a classificação em todas as unidades curriculares que constituem o curso for igual ou superior a 10 valores.

6 — A classificação do curso de pós-graduação é calculada como média ponderada pelas unidades de crédito das classificações das unidades curriculares que constituem o curso.

7 — Aos participantes que não pretendam ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada módulo será atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.

Coordenação

8 — O funcionamento do curso será assegurado pela comissão de coordenação do mestrado e do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza, nomeada de acordo com

o previsto no regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, a pp. 3115 e 3116.

9 — É competência da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar à comissão científica do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto:

- Calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso;
- Proposta de estrutura curricular e plano de estudos do curso;
- Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
- Proposta referente ao calendário lectivo e de exames;
- Proposta sobre o número de vagas e propinas.

Funcionamento do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza no ano lectivo de 2005-2006.

a) Calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso:

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;
Serição — de 18 a 22 de Julho de 2005;
Matrícula — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
Serição — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
Matrícula — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

b) Proposta de estrutura curricular e plano de estudos do curso:

Disciplinas	UC	Horas
1.º semestre		
Métodos em Ecologia e Gestão de Informação Geográfica	2	22 T, 20 P.
Aspectos Ecológicos e Geográficos da Diversidade Biológica	1,5	15 T, 20 P.
Património Biológico de Portugal e da Europa	1,5	15 T, 20 P.
2.º semestre		
Vegetação Natural e Biogeografia de Portugal e da Europa	2,5	22 T, 40 P.
Ecologia da Paisagem e Ordenamento do Território	1,5	15 T, 20 P.
Bioindicadores e Ambiente	2	22 T, 20 P.
Direito do Ambiente e Avaliação de Impacte Ambiental	1	15 T.
Conservação da Natureza em Portugal e na União Europeia (ciclo de conferências)	1	15 T.
<i>Total</i>	13	

c) Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação — ao curso de pós-graduação podem candidatar-se os licenciados em Biologia, Ensino da Biologia-Geologia, Ciências Agrárias, Engenharia do Ambiente, Arquitectura Paisagista e licenciaturas afins. A comissão de coordenação pode excluir os candidatos que considere não possuírem currículo adequado à frequência do curso.

d) Proposta referente ao calendário lectivo e de exames:

Início — 7 de Outubro de 2005.

Os exames são feitos no fim de cada unidade lectiva.

e) Proposta sobre o número de vagas e propinas:

Numerus clausus — 12 alunos;
Número mínimo para funcionamento — oito;
Propina — € 1250.

18 de Maio de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho n.º 13 060/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Prof. Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, proferido ao abrigo de delegação de competência do reitor da Universidade do Porto publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, é nomeado nos termos do n.º 3 do artigo 9.º

do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma a seguir indicada, o júri de equivalência ao mestrado em Astronomia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto requerida pelo licenciado José Paulo Matias:

Presidente — Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Vogais:

João José de Faria Graça Afonso Lima, professor auxiliar do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

João Manuel de Morais Barros Fernandes, professor auxiliar do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

30 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 13 061/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Susana Margarida Figueiredo de Sousa Borges Furtado, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 de Junho a 1 de Julho de 2005.

Prof.ª Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 13 de Julho de 2005.

31 de Maio de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 13 062/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Teresa Tavares Coelho de Sousa Correia — renovado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 13 063/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 31 de Maio a 3 de Junho de 2005.

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 29 de Maio a 1 de Junho e de 6 a 9 de Junho de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 13 064/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais — autorizado o contrato administrativo de provimento por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir do despacho autorizador, consi-

derando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 13 065/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir do despacho autorizador, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Edital n.º 615/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 10 de Maio de 2005 (proferido por delegação de competências), foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Luísa del Rocio Cobeña Alegre:

Presidente — Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Teixeira Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor António Fernando Boletto Rosado, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

11 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5862/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 29 de Abril de 2005:

Pedro Francisco Ferreira Celavisa Martins — autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Educação deste Instituto na categoria de técnico profissional principal a partir da data da aceitação.

31 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 13 066/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Maio de 2005 e no uso da competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Sandra Isabel da Costa Travasso — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos das alíneas *a*) e *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, precedido de processo sumário, para a categoria de estagiária da carreira técnica superior para a área de serviço social desta Escola, ficando posicionada no escalão 1, índice 321, com efeitos a partir da assinatura do respectivo contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 13 067/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Maio de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves, assistente do 2.º triénio, em regime de contrato administrativo de provimento, nesta Escola — contratado no mesmo regime, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedido de concurso documental, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para a categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico.